



## AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº FEP – 05/2026

### Faculdade de Educação e Psicologia Ano letivo 2026/2027

#### 3º Ciclo Doutoramento em Ciências da Educação

A Diretora da Faculdade de Educação e Psicologia (FEP-UCP) anuncia a abertura de candidaturas ao Doutoramento em Ciências da Educação desta faculdade, ao abrigo do Regulamento Geral de Doutoramento da Universidade Católica Portuguesa.

#### 1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se ao Doutoramento em Ciências da Educação:

- Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, obtido em Portugal;
- Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, obtido no estrangeiro, após reconhecimento como satisfazendo os objetivos do grau de mestre (unicamente para efeito de candidatura a este ciclo de estudos), pelo Conselho Científico da Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa;
- Titulares do grau de licenciado, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa.

#### 2. Número de Vagas

Número máximo de candidatos a admitir: 10

#### 3. Período de candidatura

	1ª Fase	2ª Fase
<b>Candidaturas</b>	02 março a 28 maio	1 julho a 17 setembro
<b>Entrevistas</b>	04 e 05 junho	23 e 24 setembro
<b>Resultados</b>	15 junho	01 outubro
<b>Matrículas</b>	22 e 23 junho	07 e 08 outubro

A abertura de candidaturas em cada fase depende das vagas sobranes da fase anterior.



A Direção reserva-se o direito de definir uma nota mínima de candidatura em cada fase, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.

#### 4. Documentação Necessária:

- Cópia do documento de identificação;
- *Curriculum Vitae*, incluindo a referência a trabalhos publicados ou a outros devidamente documentados, devendo fornecer elementos que permitam avaliar os critérios de avaliação das candidaturas (cf. ponto 6);
- Certidão de habilitações académicas (original ou cópia autenticada), com indicação da média final;
- Texto de motivação para frequência do curso de Doutoramento (entre 250 a 400 palavras);
- Proposta de Investigação:
  - i. Tema (500 caracteres com espaços);
  - ii. Motivação para o estudo do tema (2000 caracteres com espaços);
  - iii. Narração do problema de investigação (2000 caracteres com espaços);
  - iv. Objetivos da investigação (2000 caracteres com espaços);
  - v. Design metodológico proposto (2000 caracteres com espaços).

Os documentos emitidos noutros países terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a [Apostila de Haia](#), exceto se emitidos no Reino Unido, em países da UE, ou pertencentes ao Espaço Económico Europeu, ou à Associação Europeia de Comércio Livre.

Quando os documentos se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa, francesa ou italiana, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

#### 5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline>).

Na informação final da candidatura (após submissão da mesma), encontrará os dados para pagamento da respetiva taxa). Não sendo titular de conta bancário em Portugal, poderá igualmente encontrar os dados bancários (IBAN) para transferência internacional. Neste último caso, deverá enviar o comprovativo de pagamento para [candidaturas.porto@ucp.pt](mailto:candidaturas.porto@ucp.pt), com indicação do seu nº e nome de candidato, bem como da identificação do titular da conta.

A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado, tendo o mesmo que ser comprovado, no máximo, até ao último dia de candidatura.

#### 6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos são realizadas por um júri a designar pela Diretora da Faculdade de Educação e Psicologia, cabendo a esta homologar as decisões tomadas pelo júri. Os critérios de seriação dos candidatos são baseados na avaliação curricular, conforme abaixo indicado.



<b>Critério geral</b>	<b>Critério específico</b>	<b>Ponderação</b>
<b>1. Formação académica e profissional</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Classificação de licenciatura</li><li>• Classificação de mestrado</li></ul>	25%
<b>2. Formação e experiência de investigação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participação em projetos de investigação</li><li>• Participação em redes de investigação</li><li>• Participação em projetos de intervenção/ inovação</li><li>• Participação em eventos científicos</li></ul>	25%
<b>3. Publicação em Ciências da Educação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Artigos em revistas científicas com revisão por pares</li><li>• Artigos em revistas científicas indexadas SCOPUS ou WoS</li><li>• Livro e capítulo de livro</li><li>• Comunicação oral em evento científico</li><li>• Outras publicações</li></ul>	20%
<b>4. Experiência profissional relevante na área do doutoramento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Exercício de funções em projetos educacionais</li><li>• Desempenho de cargos</li><li>• Cursos de formação creditados</li><li>• Formação contínua de curta duração</li></ul>	20%
<b>5. Perfil e proposta do/a candidato/a</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Proposta de investigação</li><li>• Motivação</li><li>• Entrevista</li></ul>	10%

A não comparência à entrevista determina a exclusão da candidatura.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- **“Admitido”**
- **“Remetido para a Fase Seguinte”** (será avaliado na fase seguinte em igualdade de circunstância com os novos candidatos que surjam)
- **“Não Admitido”**

Os/as candidatos/as remetidos/as para a fase seguinte serão automaticamente considerados/as nessa fase, sem necessidade de formalizar um novo pedido e sem acréscimo de custos, devendo apenas acrescentar novos documentos ou informações se se verificar alguma alteração da sua situação anterior.

A avaliação e seriação será efetuada em igualdade de circunstâncias com os/as novos/as candidatos/as.



## 7. Funcionamento

O Doutoramento em Ciências da Educação corresponde a um ciclo de estudos que totaliza 180 unidades de crédito (ECTS), onde se incluem:

- a) uma componente curricular dirigida à formação para a investigação
- b) a preparação e defesa de uma tese especialmente elaborada para o efeito adequada ao ramo de conhecimento das Ciências da Educação.

O ciclo de estudos tem uma duração de três anos/seis semestres curriculares de trabalho dos doutorandos, na modalidade de frequência a tempo integral, ou cinco anos/dez semestres na modalidade de frequência a tempo parcial.

As aulas terão lugar nas instalações da Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto, prevendo-se que decorram às 6ª feiras (17h30 às 20h30) e aos Sábados (9h00 às 13h00 e das 14h30 às 17h30).

As aulas, com início previsto para **16 de outubro de 2026**, serão lecionadas em Português podendo, pontualmente, ser lecionadas em inglês.

## 8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes sofrerão alterações.

Não estando ainda disponíveis todos os valores referentes a 2026/27, apresenta-se seguidamente os valores de 2025/26 que podem ser usados como referência.

### Extrato da tabela 2025/26 de Propinas, Taxas e Emolumentos

(não dispensa a consulta do [documento](#) na íntegra)

Taxas	
Candidatura	205 €
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	445 €
Propinas (/mês)	
1º Ano (1º e 2º Semestres) – 10 mensalidades	450 €/mês
2º e 3º Ano - Regime de frequência a tempo inteiro – 20 mensalidades	350 €/mês
2º, 3º, 4º e 5º Ano - Regime de frequência em tempo parcial – 40 mensalidades	225 €/mês

A candidatura só será considerada válida, após comprovação do pagamento da respetiva taxa.

No ato de matrícula é devida a taxa de matrícula e a 1ª mensalidade. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.



## 9. Matrícula

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso será facultado aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Nessa plataforma será necessário submeter:

- Fotografia tipo passe (\*.JPG, \*.PNG ou \*.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (inquérito a disponibilizar na matrícula)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Pressupõe-se desistência do candidato no caso da não formalização da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos de certificação de habilitações, devidamente legalizados ou com Apostila de Haia se for o caso, deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

## 10. Contactos

@ | [candidaturas.porto@ucp.pt](mailto:candidaturas.porto@ucp.pt) (se nos enviar o seu número de telefone / telemóvel, nós ligamos)

t | +351 939 450 000 / 939 450 012 (entre as 9h e as 18h de 2ª a 6ª feira)

Agende uma [reunião online ou presencial](#)

### Morada

Universidade Católica Portuguesa  
Rua Diogo Botelho, 1327  
4169-005 Porto  
Portugal

Porto, 11 de fevereiro de 2026

A Diretora da Faculdade de Educação e Psicologia  
da Universidade Católica Portuguesa,

(Profª Doutora Raquel Matos)